



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 393/2018- GP

Remove para o TRE/GO, a pedido, mediante permuta, a servidora Maria Helena Lisboa Lopes.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 10241/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, mediante permuta, a partir de 07 de janeiro de 2019, para o Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, com lotação na 102ª Zona Eleitoral – Piranhas/GO, a servidora MARIA HELENA LISBOA LOPES, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30024557, em reciprocidade com o servidor LUCIVALDO ALVES BEZERRA, do Quadro do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, com fundamento no art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, c/c o art. 20, *caput*, da Lei n.º 11.416, de 15/12/2006, e arts. 5º, 17 e 37 da Resolução TSE n.º 23.563, de 12/04/2018.

Art. 2º Dispensar a servidora MARIA HELENA LISBOA LOPES da Função Comissionada - FC-06 de Chefe de Cartório da 45ª Zona Eleitoral - APODI.

Art. 3º Conceder à servidora MARIA HELENA LISBOA LOPES o prazo de 30 (trinta) dias para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo na nova localidade, nos termos do art. 18, *caput*, da Lei n.º 8.112/90, c/c art. 10 da Resolução TSE n.º 23.563/2018.

Art. 4º Determinar que o servidor LUCIVALDO ALVES BEZERRA, seja lotado na 45ª Zona Eleitoral - Apodi/RN, nos termos da Resolução TSE n.º 23.563/2018.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal-RN, 19 de dezembro de 2018.

Desembargador Glauber Antônio Nunes Rêgo  
Presidente